



Revista Portuguesa de Estudos

Regionais

E-ISSN: 1645-586X

rper.geral@gmail.com

Associação Portuguesa para o
Desenvolvimento Regional
Portugal

Pinho, Luísa; Albuquerque, Helena; Martins, Filomena

Vozes do mar não chegam a terra – segunda residência em áreas de risco costeiro

Revista Portuguesa de Estudos Regionais, núm. 17, 2008, pp. 77-95

Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional

Angra do Heroísmo, Portugal

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=514351898005>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

VOZES DO MAR NÃO CHEGAM A TERRA – SEGUNDA RESIDÊNCIA EM ÁREAS DE RISCO COSTEIRO

Luisa Pinho - Bolseira de Doutoramento UA - E-mail: lpinho@ua.pt

Helena Albuquerque - Bolseira de Doutoramento FCT - E-mail: helena.albuquerque@ua.pt

Filomena Martins - Professora Associada - E-mail: filomena@ua.pt

RESUMO:

A procura excessiva pelas áreas costeiras trouxe consequências desastrosas ao nível do ordenamento do território, com a construção desregrada do edificado, surgindo mesmo inúmeras situações de residências secundárias em áreas de risco costeiro.

Apresenta-se o caso do Furadouro, onde se verifica um acentuado recuo da linha de costa e uma excessiva urbanização, sendo 2/3 das habitações ocupadas do tipo residência secundária. Apesar da protecção do aglomerado depender de estruturas de defesa costeira, será que esta população tem consciência das alterações da linha de costa e dos riscos costeiros a que está sujeita?

É urgente a recuperação da sustentabilidade ambiental e urbana das áreas costeiras, a qual depende largamente da participação e do envolvimento activo da população.

Palavras-chave: Áreas Costeiras, Gestão Integrada Costeira, Participação Pública, Risco Costeiro, Residência Secundária, Turismo Sustentável.

Códigos JEL: Q01, Q54, O20, Q20

ABSTRACT:

The excessive demand for coastal areas has brought disastrous consequences to the land use management, with the excessive construction of buildings, appearing some situations of second homes in coastal risk areas.

It will be presented the case of Furadouro, where it is verified, by one side the pronounced shoreline retreat, and by other side an excessive urbanization (2/3 of second homes). This coastal area also depends of coastal defense protection structures. Has this local population consciousness of changes in coastline and coastal risks that it is exposed to?

It is urgent the recovering of environmental and urban sustainability of coastal areas, which is largely dependent of the public active involvement and participation.

Keywords: Coastal Areas, Integrated Coastal Management, Public Participation, Coastal Risk, Second-Home, Sustainable Tourism

JEL Codes: Q01, Q54, O20, Q20

1. INTRODUÇÃO

As zonas costeiras foram desde sempre áreas preferenciais para a fixação da população. A utilização do mar para transporte e comércio, a abundância de alimentos disponíveis em águas costeiras (CE, 1999), bem como a fertilidade dos terrenos, são factores que devem ser tidos em conta para compreender o desenvolvimento e crescimento de muitos aglomerados urbanos nestas áreas.

As zonas costeiras e os seus recursos naturais (marinhos e terrestres) têm um papel fundamental a desempenhar na resposta às necessidades e aspirações das actuais e futuras populações da Europa (CE, 1999), bem como na protecção natural face a eventos extremos.

Actualmente, o turismo é considerado como uma das actividades económicas de maior importância nas áreas costeiras. No entanto, esta actividade tem sido associada à emergência de fortes impactos negativos nestas mesmas áreas. Este é um dos motivos que tem levado ao crescente interesse pelo turismo sustentável, já que o excesso de actividade turística, em particular na época balnear, revela a existência de várias pressões ambientais sobre estas áreas.

Em Portugal, pouco tem sido feito no que concerne à gestão das áreas costeiras e ao planeamento do sector turístico. A actividade turística tem crescido sem controlo, bem como na ausência de um sistema de planeamento eficaz e adequado à dimensão e intensidade das dinâmicas emergentes, transformando as zonas costeiras portuguesas em áreas de forte pressão ambiental.

Face ao referido, e tendo também em consideração a eventual intensificação dos impactos das alterações climáticas, os conflitos do tipo sócio-ambiental tendem a ser maximizados nas áreas costeiras. Actualmente existe já uma consciência social de que as alterações ambientais de origem antrópica são prejudiciais para os ecossistemas costeiros e que essa interferência é responsável por alguns riscos costeiros.

Com este trabalho pretende-se evidenciar a reduzida consciência da população relativamente aos riscos costeiros, traduzida na excessiva ocupação urbana existente em áreas de risco costeiro, sendo que grande parte desta poderá ser considerada supérflua, uma vez que não se trata de primeira habitação. Pretende-se, também, dar um contributo para uma gestão costeira sustentável, com a sugestão de potenciais medidas a implementar no caso concreto do Furadouro, as quais implicam o envolvimento profundo da sua população.

Para além da pesquisa bibliográfica sobre diversas temáticas relacionadas com as áreas costeiras, e da análise de casos de estudo sobre turismo sustentável e sobre percepção social, alguns dos dados resultaram também da aplicação de um inquérito por questionário à população do Furadouro sobre dinâmica e riscos costeiros.

Inicialmente será feita uma abordagem ao turismo costeiro, seguida da exploração de algumas questões relacionadas com a gestão costeira, entre as quais a importância da percepção social para o seu sucesso. Com uma componente mais prática, será apresentado o caso do Furadouro, praia que tem sido bastante fustigada com investidas do mar, bem como alguns dos resultados da aplicação do inquérito por questionário. Para terminar, serão apresentadas algumas conclusões e sugestões com vista à sustentabilidade ambiental e urbana das áreas costeiras e, em particular, do Furadouro.

2. TURISMO COSTEIRO

O turismo, e principalmente o turismo nas áreas costeiras, é um dos maiores fenómenos económicos e sociais do mundo contemporâneo. De uma actividade apreciada por apenas uma élite da população, no início do século XX, passou a ser um fenómeno massivo nos países mais desenvolvidos, por volta dos anos 1970, abrangendo, actualmente, uma grande proporção da população em quase todas as nações (UN, 2001).

Como resultado da rápida expansão do sector do turismo, os locais de veraneio tradicionais e emergentes estão a sofrer graves pressões nos seus ambientes naturais, culturais e sócio-económicos. Há um reconhecimento geral de que o crescimento descontrolado do turismo leva, em pouco tempo, a impactos negativos significativos para o ambiente e para a sociedade em geral, destruindo, deste modo, as bases em que o mesmo turismo foi, em regra, construído e desenvolvido.

2.1 TURISMO COSTEIRO SUSTENTÁVEL

A actividade turística é uma actividade económica muito dependente do ambiente e da qualidade ambiental. De facto, cada vez mais os níveis de qualidade ambiental determinam os níveis de atracção e interesse turístico. Neste contexto, o sector do turismo não deve ser apenas perspectivado sob o ponto de vista estritamente económico, ou limitado a uma análise de curto prazo. A preservação do meio ambiente, a manutenção da biodiversidade e a conservação e desenvolvimento do património cultural e social são factores essenciais à definição e implementação de estratégias de desenvolvimento do turismo, que visem um sector competitivo e com relevância na economia nacional.

O turismo deve ser desenvolvido de modo a que permita proteger e engrandecer as regiões costeiras para o futuro, de acordo com as necessidades dos turistas, mas tendo igualmente em consideração as próprias regiões (WTO, 1993). Para ser sustentável, o turismo deve ser gerido de acordo com os limites aceitáveis de mudança dos ecossistemas, com os limites de capacidade de carga, e de forma a considerar que as actividades turísticas contribuam para a preservação da biodiversidade (Silva, 2002), devendo mesmo ser restrito em áreas ecologicamente mais sensíveis.

Neste contexto, é importante ter em atenção quais são os principais problemas sentidos com o crescimento insustentável das áreas costeiras. O excessivo desenvolvimento e urbanização das áreas costeiras, e consequente decadência urbana, a poluição das águas do mar e das praias, a perda da biodiversidade, a erosão de dunas, a degradação dos ecossistemas costeiros e o congestionamento do tráfego automóvel são apenas alguns dos problemas que têm sido referidos por vários autores (Middleton e Sieber (1999) *apud* CNADS, 2001). Estes problemas estão intimamente relacionados com a actividade turística e são bem notórios nos locais com grande afluência turística.

Pode afirmar-se, pois, que o turismo é um dos principais factores do crescimento urbanístico do litoral, pela necessidade da grande capacidade de alojamento que implica, particularmente durante o Verão. Este crescimento, regra geral descontrolado devido à inadequada gestão das zonas costeiras, tem levado a uma crescente insustentabilidade ambiental e a uma diminuição da qualidade turística destas áreas. Neste sentido, é urgente a aplicação e o desenvolvimento de uma estratégia integrada de gestão das zonas costeiras, de forma a solucionar ou, pelo menos, minimizar alguns dos problemas e impactos negativos, quer decorrentes da actividade turística, quer de outras actividades económicas.

Em consequência, podem ser assinaladas várias tentativas para definir estratégias, segundo os princípios da sustentabilidade para locais turísticos já consolidados, e com base num turismo de qualidade. Este turismo de qualidade assenta nas directrizes de uma qualidade ambiental, através da adopção e concretização das políticas de gestão integrada das zonas costeiras, com o intuito de melhorar a qualidade do produto e do serviço oferecido.

Refira-se o exemplo de Calvia, um dos destinos turísticos mais importantes das Ilhas Baleares e um dos mais visitados pelos turistas, sendo um caso típico de turismo de massas de sol e praia, no noroeste do mediterrâneo (Alonso, 2001).

Esta região sofreu um *boom* turístico a partir dos anos 1960, com a construção desregrada de infra-estruturas turísticas e a exploração insustentável dos recursos naturais. Apenas na década de 1980 se começaram a sentir os efeitos negativos desta exploração, com a degradação das infra-estruturas, diminuição da procura e da qualidade. Além disso, verificou-se uma deterioração do ambiente e da paisagem, sobrelotação da área turística, declínio da atractividade e uma ameaça ao desenvolvimento local (DPADM-UNDESA, 2006)

Houve, pois, necessidade de implementar uma estratégia que procurasse reverter esta situação. Como tal, em 1995, o município de Calvia iniciou o processo de elaboração da Agenda 21 Local, com uma nova estratégia integrada para reorientar o desenvolvimento turístico e local com base na sustentabilidade (Alonso, 2001). Algumas das medidas implementadas para recuperar a atractividade deste destino foram: controlo da construção urbana; renovação e remodelação urbana, nomeadamente demolição de edifícios na frente costeira e sua conversão em zonas verdes;

aplicação de medidas para preservar os recursos naturais; melhoria da qualidade dos serviços públicos e dos estabelecimentos turísticos; consenso social e participação activa generalizada por todos os agentes envolvidos no processo; entre outras (Dodds, 2007).

Cirali, um destino turístico costeiro massificado da Turquia, pode também citar-se como um exemplo no que se refere à aplicação de estratégias sustentáveis alternativas. A economia das zonas costeiras turcas é fortemente dependente de um turismo massificado, que se afirmou na década de 1980, causando impactos negativos no ambiente. A partir da década de 1990, começou a notar-se um declínio na ocupação das infra-estruturas criadas pela indústria turística, não atingindo os valores esperados (PAP/RAC, 2005). De forma a prevenir uma expansão turística desenfreada, com construções ilegais, foi elaborado um plano de gestão costeira, para promover o desenvolvimento sustentável da área. Este plano contribuiu, desta forma, para a conservação da natureza e melhoria da qualidade de vida da população local, sendo de destacar a implementação de medidas como programas de educação ambiental nas escolas da região, cursos de ecoturismo e agricultura orgânica/biológica à população local e controlo das construções ilegais (PAP/RAC, 2005).

Estes dois exemplos de estratégias de turismo sustentável aplicadas a destinos costeiros permitem retirar, como principal lição, que os destinos costeiros massificados podem sofrer um processo de rejuvenescimento turístico, apostando na sustentabilidade, através da aplicação efectiva dos princípios definidos na Agenda 21, com forte participação e consenso social, e assegurando a capacidade de satisfazer as necessidades económicas, sociais e ambientais das gerações presentes e futuras.

2.2 TURISMO COSTEIRO EM PORTUGAL

Em Portugal, a gestão do território e o planeamento do sector turístico têm ficado muito aquém do desejado, com impactos negativos e cumulativos, principalmente nos ambientes costeiros (Veloso Gomes e Taveira Pinto, 1997).

Refira-se que, em Portugal, o turismo tem como principal destino as áreas costeiras, sendo estas procuradas quer por turistas portugueses, quer por turistas estrangeiros. Este tipo de turismo é considerado um turismo de massas, sazonal e monotemático (GEOTA, 2002), uma vez que apenas são essencialmente consumidos os recursos sol e praia. Esta massificação do turismo tem consequências muito graves devido à excessiva concentração espacial de equipamentos e de infra-estruturas, e devido à sua sazonalidade. Muitos dos destinos costeiros vêem a sua população aumentar em grande número durante a época estival, ultrapassando, a maior parte das vezes, a sua capacidade de carga. Segundo GEOTA (2002), todos estes factores levam à criação de situações de insustentabilidade ambiental, social e económica, colocando em causa a renovação da capacidade de atrair visitantes e turistas.

Esta pressão existente nos meses de Verão, em termos de população que aflui às praias portuguesas, não é sentida durante o resto do ano. No entanto, são significativas as habitações de segunda residência existentes nestes locais, e que efectuam uma pressão constante nos ecossistemas costeiros. Como é sabido, “...a residência secundária ou segunda residência é um tipo de hospedagem vinculada ao turismo de fins-de-semana e de temporada de férias...” (Sena e Queiroz, 2006).

A ocupação urbanística de algumas áreas costeiras portuguesas iniciou-se, essencialmente no último quartel do século XIX, com os exemplos das

urbanizações turísticas de Monte Estoril, S. João do Estoril, Granja e Figueira da Foz (Brito, 2004). No entanto, é na segunda metade do século XX que se inicia a expansão do turismo balnear e a consequente “...pressão para ocupação das zonas costeiras oceânicas, pois que perante tais afluxos turísticos é forçoso dispor das consequentes acomodações (casas, pensões, hotéis, etc.), bem como de outras estruturas de apoio, designadamente restaurantes, bares, cafés, e comércio em geral. São os primeiros impulsos, embora ainda tímidos, da construção intensiva no litoral, a qual viria, alguns anos mais tarde, a antropizar completamente a paisagem de muitos troços costeiros...” (Alveirinho Dias, 2005). Para Alveirinho Dias (2005), o fenómeno do aumento do número de residências secundárias assume grande importância a partir da década de 1970, devido essencialmente ao aumento do poder de compra e dos tempos livres.

3. GESTÃO DE ÁREAS COSTEIRAS E PERCEPÇÃO SOCIAL

A gestão das áreas costeiras enfrenta diversas dificuldades de concretização devido à dinâmica litoral a que as zonas costeiras estão sujeitas, à vulnerabilidade característica destas áreas, à exposição a eventos naturais, à necessidade de preservação dos recursos naturais, à sobre-ocupação humana do território e à consequente conflitualidade de usos e interesses. Associado a esta problemática está, ainda, o fenómeno das alterações climáticas, cujos impactos se admite que estejam a intensificar-se nos últimos anos, colocando as áreas costeiras em risco acrescido. Neste contexto, o envolvimento da população na gestão do seu próprio território é fundamental para a minimização das consequências da referida problemática.

3.1 GESTÃO COSTEIRA

A afirmação do conceito de gestão integrada das zonas costeiras ocorre no período pós-conferência do Rio, em que este foi considerado como o instrumento desencadeador do desenvolvimento sustentável das áreas costeiras, uma vez que “... se quisermos alcançar um desenvolvimento ambientalmente sustentável, economicamente eficaz e socialmente equitativo das zonas costeiras...”, necessitamos de um instrumento que corrija as “...deficiências processuais, de planeamento, políticas e institucionais, muitas das quais têm a sua origem na falta de consciência da importância económica e social estratégica de uma gestão sustentável das zonas costeiras”. (CE, 1999).

A Gestão Integrada das Zonas Costeiras (GIZC) é mais do que uma política ambiental. Esta congrega a necessidade de melhorar a qualidade de vida, a nível económico e social, bem como apoiar o desenvolvimento de todo o seu potencial enquanto comunidades modernas e dinâmicas. Desta forma, a GIZC pretende promover o desenvolvimento e uso sustentado dos ecossistemas costeiros. No documento elaborado pela Comissão Europeia sobre uma Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras é referido que se trata de um “...processo dinâmico, contínuo e interactivo...”. “Apesar de «GIZC» se referir à «gestão», na realidade, o processo de GIZC cobre todo o ciclo de recolha de informação, planeamento, tomada de decisões, gestão e acompanhamento da execução.” (CE, 1999).

De acordo com o estipulado em vários documentos aprovados a nível internacional, tais como a Agenda 21 e a Convenção da Biodiversidade, a União Europeia elaborou uma Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras. Esta estratégia visa “...promover uma abordagem colaborativa relativamente ao ordenamento e à gestão da zona costeira, numa filosofia de governação em parceria

com a sociedade civil”. Estabelece, ainda, como “...função da União Europeia, a provisão de liderança e orientação para apoiar a execução da GIZC por parte dos Estados-Membros, aos níveis local, regional e nacional...” (CCE, 2000). Esta gestão deverá integrar o conjunto das diferentes políticas com impactos nas zonas costeiras da União Europeia. Trata-se, simultaneamente, de proceder ao ordenamento e gestão dos recursos costeiros e do espaço litoral.

Mas a União Europeia elaborou, já em 1999, um documento de suporte ao desenvolvimento sustentável das zonas costeiras. Esse documento – *Código de Conduta Europeu para as Zonas Costeiras* – está integrado na Estratégia Pan-Europeia da Diversidade Biológica e Paisagística (*Pan-European Biological and Landscape Diversity Strategy*). Esta estratégia faz parte da implementação europeia da Convenção da Diversidade Biológica, acordada na Cimeira do Rio, em 1992. A estratégia tem sido promovida e coordenada por várias instituições, tais como o Conselho Europeu, a organização do *United Nations Environment Programme*, a *World Conservation Union*, o Secretariado da Convenção de Ramsar e o Centro Europeu de Conservação da Natureza. É objectivo desta estratégia a promoção da diversidade biológica e paisagística, de forma a serem integradas e consideradas pelos sectores económicos e sociais (EC, 1999).

O Código de Conduta Europeu para as Zonas Costeiras foi desenvolvido de forma a estabelecer recomendações e boas práticas aos intervenientes na zona costeira, tais como autoridades costeiras, projectistas, engenheiros, entre outros (EC, 1999). Este documento inclui, ainda, princípios, linhas gerais e propostas apropriados para as autoridades nacionais, regionais e locais implementarem uma correcta GIZC, de forma a proteger e preservar a biodiversidade e os recursos naturais das zonas costeiras.

Os princípios gerais desta gestão devem, portanto, ser implementados de forma a proteger as zonas costeiras, a controlar o seu desenvolvimento, a combater a poluição e a diversificar os serviços e as actividades turísticas. Além disso, é necessário que a GIZC seja implementada numa perspectiva a longo prazo, de forma a respeitar o «princípio da prevenção» e a não colocar em risco as opções e gerações futuras (CCE, 2000).

3.2 IMPORTÂNCIA DA PERCEPÇÃO SOCIAL

As zonas costeiras diferem de área para área. Deste modo, é essencial um conhecimento aprofundado das características físicas, ecológicas, culturais e sociais de cada área, para que sejam aplicadas soluções de gestão de acordo com a diversidade de cada região. É necessária uma estratégia geral de GIZC, no entanto esta estratégia necessita ser flexível e capaz de ser ajustada às diferentes realidades. O conhecimento das interacções sócio-ambientais e a minimização dos conflitos decorrentes, estão na base do sucesso da gestão das áreas costeiras. Importa referir que a criação de um sistema de gestão capaz de fomentar a sustentabilidade social e ambiental, requer novas estratégias de relação entre as pessoas e de gestão dos conflitos, as quais devem integrar interesses ambientais, económicos e sociais. Considera-se, pois, que as estratégias relacionadas com o desenvolvimento sustentável deverão exigir o envolvimento activo de todos os cidadãos.

Surge pois a necessidade de envolver activamente a população na gestão territorial. Actualmente a ciência é considerada como mais uma “...versão da realidade a par de outras.” (Lima, 2000a) e, portanto, a percepção social surge como um contributo para a qualidade das análises técnicas, bem como para o reforço da legitimidade e aceitação das estratégias, por parte das referidas populações.

No caso da gestão do território, os estudos de percepção social pretendem ser um complemento ao processo, reforçando quer as fases de elaboração e de implementação de medidas, quer a fase de participação pública. Com estes estudos “...tenta-se aferir a satisfação e expectativas dos utilizadores e residentes de determinadas áreas...” (Silva, 2000), sendo em conjunto com o processo de consulta pública, excelentes meios para a população expressar as suas opiniões, expectativas e aspirações (Myatt et al., 2003).

De forma resumida, o processo de inquirição facilita, a vários níveis, a participação no processo de decisão, ajuda na protecção dos direitos de propriedade e promove a transparência dos interesses públicos e dos processos de tomada de decisão, envolvendo maior diversidade populacional do que o processo de participação pública, assegurando assim maior fiabilidade dos resultados (Lima, 2000a).

O estabelecimento de parcerias entre a população e os técnicos e investigadores, integrando conhecimento científico, conhecimento técnico e conhecimento tradicional, constitui um contributo para as tomadas de decisão, minimizando conflitos e desenvolvendo consensos.

Myatt-Bell et al (2002) referem que também as intervenções de defesa costeira devem ser sempre acompanhadas de estudos de percepção social, processo que tem sido descurado a este nível. No entanto é de realçar que para Myatt et al. (2003), a participação da população no processo de gestão costeira requer que esta possua um nível considerável de conhecimento sobre os temas em debate, sendo, neste sentido, necessário facilitar o acesso à informação.

Em particular para a gestão de riscos, cuja frequência em áreas costeiras atinge um nível considerável, a ciência tem algumas limitações. Lima (2000b) distingue a percepção do risco da avaliação do risco. Enquanto a primeira consiste na perspectiva dos leigos sobre o risco (subjectivo), a segunda refere-se às características dos acontecimentos (risco objectivo e causas do risco), originando por vezes resultados muito diferentes. *“Esta diferença é muito importante ter presente quando estamos a lidar com o tema do risco, porque os cidadãos têm o direito a ser informados sobre os riscos que correm, mas as mensagens que satisfazem os especialistas não respondem às questões importantes para as populações...”* (Lima, 2000b). Considera-se, também, que a análise técnica rigorosa, por si só, não é suficiente, havendo necessidade de ser complementada com a participação do público. Adicionalmente, Almeida (2004) considera que o sucesso de um plano de gestão de risco, nomeadamente a aceitação pela população, implica inevitavelmente a participação pública e o envolvimento dos diferentes níveis de administração, para além de um sistema de informação eficiente.

Conclui-se, assim, que as populações locais necessitam de mais oportunidades para contribuírem para o processo de gestão costeira, das mais variadas formas possíveis, bem como de estarem correctamente informadas. Quanto mais se envolverem maior é a probabilidade da gestão integrada das áreas costeiras ter sucesso (Wescott, 2004).

3.3 GESTÃO COSTEIRA EM PORTUGAL

Apesar de todo o histórico de recomendações sobre GIZC, em particular da União Europeia, a zona costeira de Portugal, com *“...grandes potencialidades e valor estratégico do ponto de vista social, económico e ambiental e conservacionista...”*, encontrando-se *“...sujeita a grandes pressões, fruto de uma litoralização crescente que se verifica com maior expressão desde a segunda metade do século XX.”*, apresenta ainda

“...uma evolução positiva, mas ligeira, em relação ao grau de implementação da GIZC...” (EEA, 2006).

Importa aqui referir que, actualmente, Portugal ainda não tem o instrumento orientador de uma Estratégia Nacional de Gestão das Zonas Costeiras, não obstante o trabalho já desenvolvido nesse sentido. O facto do instrumento «Plano de Ordenamento da Ola Costeira» ter surgido apenas numa fase posterior ao instrumento «Plano Director Municipal» limitou o sucesso da sua intervenção, nomeadamente em termos de conservação da natureza e, consequentemente, de risco costeiro. Espera-se, no entanto, que esta estratégia ainda venha a tempo de orientar a revisão dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e de tornar bem sucedida a sua implementação.

Segundo os Censos de 2001, o litoral apresenta uma densidade populacional superior ao dobro da média de Portugal Continental, 244.2 hab/Km² e 112.4 hab/Km², respectivamente. *“Os seus 3 900 000 habitantes concentram-se em 16 000 Km², ou seja, 37.5% da população em 17.4% do território.”* (Dinis e Tavares, 2005). Além disso, mais de 50% das freguesias litorais apresentam um carácter urbano e, também, uma densidade populacional superior a 1 000 hab/km². A irresponsabilidade urbanística que se tem verificado, de expansão ou densificação de frentes edificadas, associada a outros factores já referidos, pode colocar em risco pessoas e bens.

Uma vez que o risco se encontra intimamente relacionado com as dinâmicas ambientais, territoriais e sociais específicas de cada local, e tendo em conta que o sucesso do ordenamento de uma determinada área implica a aceitação das medidas implementadas pela população local, a compreensão do modo como as pessoas percepcionam as dinâmicas costeiras e o risco ao qual estão expostas, quer os residentes permanentes, quer os proprietários de residências secundárias, é fundamental para a gestão das áreas costeiras.

4. FURADOURO - CASO DE ESTUDO

O caso de estudo que se apresenta – Praia do Furadouro – foi alvo de investigação empírica por uma das autoras deste trabalho, destacando-se a aplicação do inquérito por questionário, da autoria da mesma, a 10% da população total. Serão apresentados alguns dos resultados obtidos, que se pretende que sejam um contributo para a temática em análise.

A Costa Centro Oeste Portuguesa, coberta por um Plano de Ordenamento da Orla Costeira, bastante artificializada por estruturas de protecção costeira, é caracterizada por um notável défice de alimentação sedimentar, pela degradação do sistema dunar, por taxas altas de erosão, por um acentuado recuo da linha de costa, por grandes pressões humanas, que se acentuam durante a época balnear e, consequentemente, por graves problemas quer ambientais, quer ao nível do ordenamento do território (MA-INAG, 1998).

Pelo que foi referido, é reconhecida como uma área de risco costeiro, quer pela erosão e recuo da linha de costa, quer pela degradação das componentes ambientais, quer pela sua utilização indevida, quer ainda pela intensidade do uso e consequente maior exposição ao risco.

Furadouro é uma praia do concelho de Ovar (distrito de Aveiro), localizada na Região Centro de Portugal Continental, que se caracteriza por um acentuado recuo da linha de costa, possuindo um areal frágil, quase inexistente em maré alta, e que está artificializada pela existência de dois esporões e de duas defesas frontais (MA-INAG, 1998). Várias foram as investidas do mar ao longo dos anos com destruição do cordão dunar, de infra-estruturas e, mesmo, perda de bens, nomeadamente habitações (Laranjeira, 1984).

A partir dos anos 1970, este aglomerado costeiro sofreu um acréscimo acentuado de população e, obviamente, de edificado (MA-INAG, 1998). Actualmente existe uma elevada percentagem de residências de uso sazonal, que no Verão se fixa no Furadouro para fins turísticos, apesar de também se tratar de um dormitório de Ovar (MA-INAG, 1998). Trata-se de um aglomerado urbano, com estrutura do tipo concentrado, mas cujo início partiu de uma marginal paralela à praia, o que é comum em núcleos piscatórios (MA-INAG, 1998). A pesca artesanal está em declínio, à semelhança de outros aglomerados costeiros da costa ocidental portuguesa, no entanto ainda se constitui como uma fonte complementar de rendimentos. Actualmente é o turismo de praia o motor de crescimento do aglomerado, dada a sua propensão para actividades lúdico-turísticas (MA-INAG, 1998).

Segundo os Censos de 2001 (INE), a população residente no lugar do Furadouro é de 2 057 habitantes (50.07% Homens), existindo 697 famílias clássicas e tratando-se dumha população pouco envelhecida. Ainda segundo os Censos de 2001, existem 944 edifícios, construídos de forma constante maioritariamente desde 1919, tendo sofrido um aumento a partir da década de 1970. Este número de edifícios traduz-se num total de 2 452 alojamentos (Quadro 4.1).

QUADRO 4.1

Distribuição do número de alojamentos por lugar, em 2001 (INE, 2001)

LUGAR	ALOJAMENTOS			
	TOTAL	OCUPADOS		
		TOTAL	RESIDÊNCIA HABITUAL	RESIDÊNCIA SECUNDÁRIA
Furadouro	2 452	2 361	681 – 28.84%	1 680 – 71.16%

4.1 IMPACTOS DO MAR

O Furadouro tem sofrido bastante com as diversas investidas do mar. Há relatos destes acontecimentos desde 1857, altura em que o mar derrubou 15 palheiros (Laranjeira, 1984). Até à actualidade vários foram os momentos de destruição provocados pelo mar, nomeadamente em Dezembro de 1863, em que destruiu mais 32 palheiros, em Março de 1887 destruiu 18 palheiros, em Março de 1889 arrasou 2 palheiros, em Fevereiro de 1912 foram mais 18 os palheiros derrubados, em Dezembro de 1938 destruiu parte da capela do Senhor da Piedade, que acabou por ser completamente derrubada numa investida em Fevereiro de 1939 e em Fevereiro de 1940 mais uma casa foi destruída. Já em Agosto de 1958 um palheiro foi destruído e também algumas infra-estruturas, tendo se dado nesse mesmo ano (em Setembro) o início das obras de defesa da praia, a cargo da Direcção dos Serviços Marítimos. Em Janeiro de 1965 mais uma investida do mar e mais duas destruições ocorreram, desta vez de um grande palheiro característico e de um «chalet» (Laranjeira, 1984).

Em Novembro e Dezembro de 1969 o mar teve impactos desastrosos, destruindo infra-estruturas e 18 palheiros. Em Janeiro de 1971 vários estragos ocorreram novamente, tendo sido aberto um concurso público para a realização das obras de defesa da praia, que tiveram o seu início em Outubro desse ano, constando de três esporões e de defesas frontais (Laranjeira, 1984). Também em Dezembro de 1981 e em Março de 1984 o mar atingiu a avenida

marginal. Já em 2003, a frente marginal do Furadouro foi destruída, ocorrendo também frequentemente galgamentos na zona sul do aglomerado (Laranjeira, 1984).

4.2 ACTIVIDADE TURÍSTICA

A caracterização empírica da actividade turística no Furadouro torna-se difícil pela ausência de dados, os quais estão apenas disponíveis por concelho. A esta dificuldade de análise acresce uma forma de turismo informal, caracterizado por um fenómeno de alojamento paralelo de dimensão significativa e que não é considerado em termos estatísticos. Por esta razão, a análise que irá ser efectuada incorpora, além dos dados estatísticos do INE, uma observação empírica da actividade turística, no lugar do Furadouro.

Começando pelos dados oficiais, a maior parte (mais de 70%) dos alojamentos ocupados existentes no Furadouro servem como residência secundária (INE, 2001). Importa, ainda, destacar que não existe nenhuma unidade hoteleira nesta praia, existindo apenas um parque de campismo, com uma capacidade de 4 000 lugares.

Conforme referido, o conhecimento da realidade local, permite afirmar que o Furadouro possui, também, um turismo de alojamento paralelo. Quando se refere alojamento paralelo, trata-se das inúmeras habitações, e por vezes anexos, que são arrendados, como fonte

de rendimento complementar, em particular na época balnear. Esta forma de permanência para prática de turismo e lazer não é contabilizada, impossibilitando assim saber quantos são os turistas que permanecem no Furadouro.

Além destas práticas turísticas, refira-se ainda os inúmeros visitantes diários, vindos de lugares e concelhos vizinhos, contribuindo para um aumento, em larga escala, da população que permanece durante o dia no Furadouro, na época balnear.

Face ao exposto, verifica-se assim que este lugar é caracterizado por uma forte ocupação sazonal turística.

4.3 APLICAÇÃO DE UM INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

Tendo por base a carta de risco do litoral do MA-INAG (1999), que identifica 3 níveis de risco – baixo, médio e elevado – e que foi “...feita essencialmente com base nos elementos de caracterização que incluem: a geomorfologia, a geologia da linha da costa, a altimetria, a existência de protecções naturais, o clima de agitação, a história do local, as tendências evolutivas, os trabalhos de reconhecimento de campo e por fim o conhecimento do local.”, no âmbito do actual trabalho de investigação de uma das autoras, foram contabilizados, no Furadouro, 580 edifícios em área de risco (61.44% do total), dos quais 210 (36.21%) são do tipo plurifamiliar e 356 (61.39%) do

tipo unifamiliar. Assim, no total encontram-se 1 455 habitações em risco nesta praia (59.34% do total). Na referida carta, o MA-INAG (1999) considera esta área de risco elevado, entre outras razões, porque entre 1975 e 1996, a Sul do aglomerado, as taxas de recuo da linha de costa atingiram uma média de 10 m/ano. Nesta área de risco do Furadouro, foi aplicado um inquérito por questionário¹ na época balnear de 2006 (inserido no referido trabalho de investigação), com o objectivo de auferir a percepção social sobre os riscos costeiros e sobre a dinâmica costeira, e de identificar alterações territoriais e ambientais nas áreas costeiras, bem como conflitos decorrentes da dinâmica litoral e da ocupação do território.

O inquérito é constituído por cinco grupos de análise. No primeiro grupo pretendeu-se uma caracterização do inquirido e do seu agregado familiar. O segundo grupo teve como objectivo compreender a relação da população com a área costeira. O terceiro grupo de questões incidiu sobre os riscos costeiros. Com o quarto grupo pretendeu-se auferir a percepção da dinâmica costeira local. E, finalmente, o quinto grupo direcionou-se para questões sobre informação, prevenção e gestão do território.

Os inquiridos são proprietários de residências habituais e secundárias, bem como residentes em habitação social, tratando-se de um total de 150 inquiridos (Quadro 4.2), o que corresponde a cerca de 10% das habitações que estão em risco.

QUADRO 4.2

Distribuição dos inquiridos por tipologia do edificado e pelo tipo de ocupação das habitações

NÚMERO DE INQUÉRITOS	EDIFÍCIOS		ALOJAMENTOS	
	UNIFAMILIAR	PLURIFAMILIAR	RESIDÊNCIA HABITUAL	RESIDÊNCIA SECUNDÁRIA
150	54%	46%	59.3%	40.7%

¹ Tentou aplicar-se o inquérito em todas as habitações localizadas na área de risco, no entanto, perante a ausência do proprietário, a potencial realização do inquérito foi limitada a 3 tentativas por habitação, em dias diferentes da semana e em diferentes períodos do dia.

Em termos de localização, 10 (cerca de 7%) das habitações inquiridas localizam-se em Domínio Público Marítimo.

Relativamente à caracterização dos inquiridos, 62 (41.3%) são do sexo masculino e 88 (58.7%) do sexo feminino. A faixa etária mais inquirida corresponde a indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos (40.7%).

Quanto ao nível de escolaridade dos inquiridos, destaca-se o 1.º CEB com 35.3%, seguidamente, e curiosamente, o ensino superior com 14%. Refira-se que, em termos percentuais, por tipo de residência, os inquiridos com o ensino superior em residências secundárias são o dobro em relação à residência habitual.

Quanto à condição perante o trabalho dos inquiridos, 39.3% exercem uma actividade económica, 41.3% estão aposentados, 11.3% são domésticas e 5.3% estão desempregados.

Relativamente à profissão principal dos inquiridos (para os casos válidos), destaca-se cerca de 26% de pessoal do enquadramento do comércio, serviços e administração pública, 20% de operários qualificados e semi-qualificados, 16% trabalhadores por conta própria da indústria, construção civil, comércio, serviços e transportes e 16% de empregados com profissões liberais e similares. Refira-se que 8 dos inquiridos são pescadores ou pessoas ligadas à pesca.

Das 89 residências inquiridas do tipo habitual, 95.5% estão ocupadas todo o ano. Em relação às 61 residências secundárias, 86.9% estão ocupadas nos meses de férias.

4.3.1 RESULTADOS – RISCOS E DINÂMICA COSTEIRA

Quando questionados sobre a possibilidade de adaptação da população a outras zonas mais afastadas do mar, cerca de 51% dos inquiridos afirmam que tal facto seria difícil, em particular devido à ligação afectiva que esta população tem com o mar e à sua necessidade de viver junto dele, ou por estarem habituadas a viver naquele local, ou pela dependência económica da população em relação ao mar, ou, ainda, pelo gosto em viver próximo do mar, entre outras razões com menor expressão. Ainda cerca de 9% consideram ser muito difícil a adaptação.

Confrontando os inquiridos com a probabilidade de ocorrência de alguns eventos naturais na sua área de residência, nomeadamente recuo da linha de costa/avanço do mar, erosão, galgamentos, inundações, tsunamis e temporais, utilizando uma escala decomposta em muito provável, provável, pouco provável e impossível, de forma geral conclui-se que o avanço do mar é um dos factos mais esperados pelos inquiridos, seguido pelo fenómeno da erosão e pelos galgamentos, ao contrário dos tsunamis. Refira-se que, em termos percentuais, os residentes do tipo habitual são mais pessimistas ou mais conscientes da probabilidade de ocorrer os eventos em análise do que os proprietários de residência secundária.

54% dos inquiridos relatam ter conhecimento de alguma situação de perigo costeiro que já tenha ocorrido no Furadouro, tratando-se em maior expressão de inquiridos de residência habitual. Os inquiridos associam as investidas do mar maioritariamente a estragos e mesmo destruição de edifícios e de infra-estruturas. Os períodos relatados de ocorrência destas situações são muito variáveis, desde a década de 1940 até à actualidade.

Foi também questionado aos inquiridos se reconhecem alterações na linha de costa, ao que a maioria dos inquiridos (136) responde afirmativamente, destacando-se o recuo da linha de costa (Figura 4.1) de entre as respostas

O recuo da linha de costa é justificado maioritariamente pelo fenómeno das alterações climáticas, ainda com alguma importância pela subida do nível médio do mar/ degelo, pelas marés e também, curiosamente, quer pela implementação de estruturas de engenharia costeira de protecção ou portuárias, quer pela falta de estruturas de protecção costeira.

Não obstante, a todos os inquiridos foi solicitada a opinião acerca da implementação das estruturas de protecção costeira no seu aglomerado (Figura 4.2), ao que responderam 144 inquiridos (96%).

Independentemente da opinião dada, ressalta que 68,6% das justificações de opinião indicam que as estruturas de protecção costeira protegem/ dão mais segurança ao aglomerado.

Quanto ao grau de eficácia atribuído às estruturas de engenharia costeira implementadas para a protecção do Furadouro, dos 146 inquiridos que emitiram

FIGURA 4.1
Percepção das alterações da linha de costa

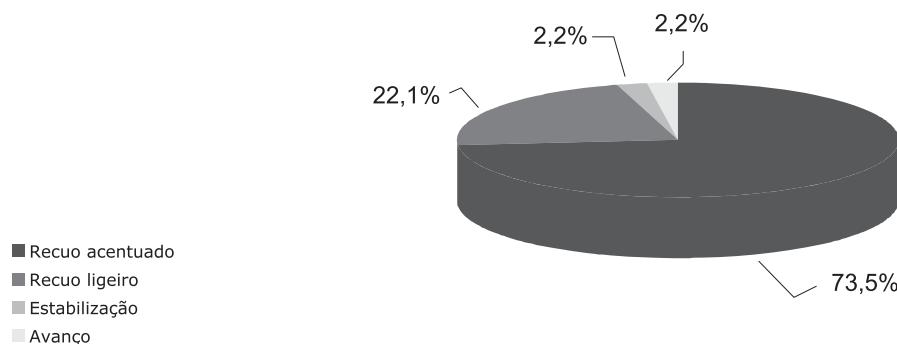
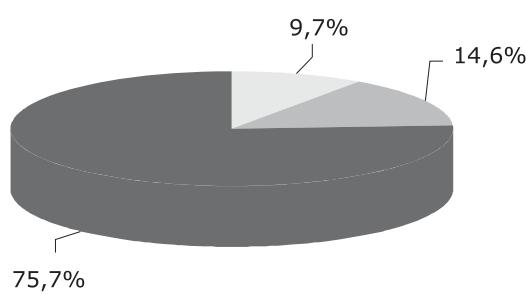


FIGURA 4.2
Opinião relativa à implementação das estruturas de protecção costeira



- Positiva (importante/benefício/ necessário)
- Negativa (irrelevante/ prejudicial/desnecessário)
- Por um lado positiva, por outro negativa

opinião, importa destacar que 59.6% consideram que as estruturas são bastante eficazes, e apenas 11% consideram que as estruturas não são eficazes, constatando-se aqui uma opinião menos positiva por parte dos inquiridos de residência habitual.

A opinião dos inquiridos acerca da evolução futura da linha de costa no Furadouro não é animadora, pois uma grande maioria considera que a tendência é para recuar. A principal razão para considerarem tal facto é o fenómeno das alterações climáticas e outros factores associados, tais como o degelo.

4.3.2 RESULTADOS – INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

Retomando o conjunto total de inquiridos – 150 – foi questionado se, face à proximidade do mar, se sentem seguros a viver na sua casa com a sua família, ao que 95.3% responderam afirmativamente. Apenas 7 inquiridos consideram não estar em segurança, sobretudo devido à subida do nível médio do mar, ao fenómeno das alterações climáticas e ao consequente recuo da linha de costa.

Os 131 inquiridos que não residem em habitação social foram confrontados com a possibilidade de relocalização da sua habitação, caso lhes fosse confirmado que efectivamente estão numa área de risco com possibilidade de perda de bens, nomeadamente a sua habitação, ao que 115 inquiridos (87.8%) afirmam que aceitariam a relocalização (maior facilidade demonstrada nos proprietários de residência secundária). Apenas 10 inquiridos referem que não aceitariam a relocalização da sua habitação, repartindo-se as justificações por não considerarem que a área seja de risco, por só aceitarem se verificassem efectivamente que estavam a correr perigo, por quererem estar perto do mar, ou por terem uma relação afectiva forte com a casa, o que supera o facto de estarem numa área de risco, entre outras.

Cerca de metade dos inquiridos considera que quando «adquiriu» a sua habitação tinha conhecimento dos riscos costeiros que poderia correr, ao contrário de cerca de 21% que respondem negativamente. A mesma percentagem responde também não ter conhecimento, mas que no momento da aquisição o aglomerado não corria perigo.

Actualmente já uma grande maioria de inquiridos considera estar informada acerca de toda a problemática da protecção das áreas costeiras e dos riscos a que as populações costeiras estão expostas, sendo os principais veículos de informação referidos: o conhecimento adquirido da sua vivência naquela área (resposta dada maioritariamente pelos proprietários de residência habitual), a televisão e os jornais.

Apenas 72 inquiridos consideram que têm sido tomadas medidas necessárias para a prevenção dos impactos de possíveis situações de risco costeiro. Ainda neste contexto, a população inquirida sugere como principais medidas necessárias a tomar: o reforço/ reestruturação das estruturas de protecção costeira, a proibição da construção junto ao mar e a protecção/ reconstrução dunar. A relocalização de edifícios em áreas de risco e a implementação de novas estruturas de protecção costeira foram mais duas sugestões feitas com alguma frequência, entre outras sugestões com menor expressão.

Passando agora à importância da opinião da população local ser considerada na elaboração dos planos de ordenamento do território ou nas intervenções que vão sendo realizadas, 81% dos inquiridos do Furadouro concordam e, aliás, mostraram disponibilidade em dedicar um pouco do seu tempo para colaborar na gestão do território.

Apesar desta abertura dos inquiridos, apenas 40% têm conhecimento que existe um Plano de Ordenamento da Orla Costeira, cuja área de intervenção abrange o Furadouro. Importa realçar que apenas 2, destes 60 inquiridos, participaram no processo de consulta pública do referido instrumento de ordenamento. A principal razão apontada para a não participação foi o desconhecimento da existência da fase de participação pública (79.3%).

5. DISCUSSÃO E RECOMENDAÇÕES

A excessiva ocupação urbanística do Furadouro, aliada aos riscos costeiros a que está exposta, com a agravante da intensa utilização populacional na época balnear, sobrecarregando a praia e todas as infra-estruturas do aglomerado, sugere a necessidade urgente de intervir no sentido da promoção de um desenvolvimento sustentável, sem descurar a importância do turismo para o rendimento económico da área.

Tratando-se de um aglomerado que ao longo dos anos tem sido fustigado pelos impactos da acção do mar, e tendo em conta o contexto de agravamento dos impactos das alterações climáticas sentido por todo o planeta, a intervenção local em discussão terá que ser revestir de um grande carácter de prevenção e de uma perspectiva global.

Neste processo a população deverá ter um papel primordial, participando activamente. Refira-se que, de forma geral, grande parte da população está ausente durante todo o período não balnear e que todos pretendem a proximidade do mar, ou pela ligação afectiva e dependência económica, ou pelo lazer. A facilitar a tarefa existe já o reconhecimento do recuo da linha de costa ao longo dos anos e a consciencialização de grande parte da população sobre a probabilidade do mar continuar a avançar,

bem como de alguns impactos negativos ocorrerem na sequência de tal facto. Aliás, várias foram as pessoas que relataram momentos de aflição perante a acção do mar. Para além disso, a disponibilidade na aceitação da relocalização da sua habitação, caso lhes fosse confirmado que estavam a residir numa área de risco costeiro, foi muito grande. No entanto, a sensação de segurança manifestada face à proximidade do mar foi quase unânime, despertando aqui algumas dúvidas sobre a pacifidade de um processo de relocalização e mesmo sobre a efectiva consciência do risco a que estão sujeitas. Também polémica é a implementação das estruturas de protecção costeira, que apesar dos seus impactos negativos, é considerada maioritariamente positiva, uma vez que a população se sente mais segura com a sua presença. A temática «protecção dos recursos naturais» não parece tão presente nas preocupações da população, no entanto foi mostrada alguma disponibilidade em contribuir nesse sentido. Já muita disponibilidade foi demonstrada por esta população em participar no processo de gestão costeira, apesar do desconhecimento da ocorrência de processos passados, resultado certamente da falha das entidades competentes em envidar esforços no envolvimento activo da população.

Também num estudo sobre inundações e defesa costeira, com intenso envolvimento da população, realizado em Inglaterra e no País de Gales por Richardson *et al.* (2003), duas das principais conclusões retiradas foram que há um conhecimento significativo nas comunidades locais que deve ser usado no processo de gestão territorial e que, se a população tiver plena consciência dos riscos a que está sujeita, a sua gestão poderá ser realizada proactivamente e de forma eficiente.

Neste contexto, sugere-se a necessidade de aplicar um Plano de Acção sustentável para o Furadouro, envolvendo activamente a população, ou seja, informando-a explicitamente, auscultando as suas opiniões, sugestões, necessidades e aspirações e trabalhando em conjunto, através da realização de reuniões e workshops, bem como da aplicação de inquéritos, da distribuição de brochuras, entre outras formas possíveis. Este plano deve ser desenvolvido tendo em conta o planeamento do espaço turístico, de forma a controlar o seu desenvolvimento, bem como a utilização dos recursos naturais. De acordo com a capacidade de carga destas zonas, é necessário que as autoridades locais tenham o conhecimento de quantos visitantes um local turístico pode suportar sem degradar o ambiente (Silva, 2002), permitindo assim a imposição de limites à sua utilização e, consequentemente, o controlo dos danos ambientais, que tão fortemente têm sido produzidos.

Este Plano de Acção deverá assentar em quatro pilares estruturantes, à semelhança da Agenda 21: valorização dos patrimónios natural e cultural locais, com forte incidência na preservação e protecção dos sistemas naturais; desenvolvimento/atractividade com forte incidência económica; sensibilização/ conhecimento com forte incidência cívica e educacional; e participação/ envolvimento de agentes, promotores e população em geral.

Apesar de inseridos em diferentes contextos, seguir o exemplo de Calvia e Cirali seria um bom princípio. É necessário que sejam realmente tomadas medidas urgentes no Furadouro e, para tal, a implementação do Plano de Acção deveria trazer benefícios sociais, ambientais e económicos, através de medidas concretas sobre a área costeira. Medidas como o controlo no licenciamento de construções, o planeamento e ordenamento urbano, a reconversão de áreas sensíveis, com especial atenção para as zonas de risco costeiro, a consciencialização e educação da população para os problemas ambientais em geral, e para a problemática costeira, e a apostar em estratégias de turismo inovadoras, serviriam para tentar inverter os problemas existentes.

Fica apenas a sugestão de algumas medidas a integrar num potencial instrumento de gestão com vista à sustentabilidade costeira, que se pretende, oportunamente, vir a aprofundar e desenvolver, tendo por base estes mesmos resultados obtidos nesta investigação empírica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida A. B. 2004. Dam and Valley Risk Management - An Example of Social Perception Research. Conference on Flood Prevention and Control on the Yangtze River (Focyr). China, Beijing.
- Alonso. F. 2001. Actuaciones hacia la integración de la movilidad peatonal en la Agenda Local 21 de Calvià. (Islas Baleares, España). III Conferencia Internacional Walk 21 – Passos hacia la ciudad del peatón, San Sebastian
- Alveirinho Dias J. 2005. Evolução da Zona Costeira Portuguesa: Forçamentos Antrópicos e Naturais. Encontros Científicos – Revista da Área de Seminários da ESGHT, Universidade do Algarve, Faro.
- Brito S. P. 2004. A urbanização e o urbanismo turístico em Portugal no início do século XXI. Sociedade e Território – Revista de Estudos Urbanos e Regionais, n.º 37/38, Eds. Afrontamento, Lisboa.
- CCE - Comissão das Comunidades Europeias. 2000. Gestão Integrada das Zonas Costeiras: uma estratégia para a Europa. Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, Bruxelas.
- CE – Comissão Europeia. 1999. Para Uma Estratégia Europeia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras (GIZC) – Princípios Gerais e Opções Políticas. Direcções-Gerais Ambiente, Segurança Nuclear e Proteção Civil, Pesca, Política Regional e Coesão, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo.
- CNADS - Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável. 2001. Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira, Lisboa.
- Dinis J., Tavares A.O. 2005. Susceptibilidade Geomorfológica da Costa Ocidental Portuguesa a Tsunamis. III Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa – Perspectivas de Gestão e Sustentabilidade da Zona Costeira, 5-8 Outubro 2005, Maputo, Moçambique. Eds. APRH, ABRH, AMCT.
- Dodds R. 2007. Sustainable Tourism and Policy Implementation: Lessons from the Case of Calvià, Spain. Current Issues in Tourism. Volume 10, Number 4. Michael Hall and Chris Cooper (editors). Pp. 296-322
- DPADM-UNDESA. 2006. Calvia Local Agenda 21: A Sustainable Strategy for a Tourism Destination, United Nations. Consultado em Maio de 2008 em <http://www.unpan.org/Library/SearchDocuments/tabid/70/ctl/DocumentDetails/mid/985/did/3388/Default.aspx>
- EC - European Commission. 1999. European Code of Conduct for Coastal Zones. Document established by the Secretariat General, Direction of Environment and Local Authorities, CO-DBP (99), Strasbourg.
- EEA - European Environment Agency. 2006. Report on the use of the ICZM indicators from the WG-ID – a contribution to the ICZM evaluation – version 1. European Topic Centre, 44p.
- GEOTA. 2002. Agenda de Política de Ambiente do GEOTA. Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, Lisboa.
- INE, Censos 2001 – XIV Recenseamento Geral da população. IV Recenseamento Geral da Habitação.
- Laranjeira E.L. 1984. O Furadouro – O Povoado, o Homem e o Mar. Eds. Câmara Municipal de Ovar. Pp. 172-183.
- Lima M.L. 2000a. As controvérsias nos estudos de impacte ambiental. Cultura Científica e Participação Pública. Maria Eduarda Gonçalves (org.), Celta Editora, Lisboa, pp. 109-128.
- Lima M.L. 2000b. Ciência e saber comum: introdução. Cultura Científica e Participação Pública. Maria Eduarda Gonçalves (org.), Celta Editora, Oeiras, Portugal, pp. 103-107.
- MA-INAG (Instituto da Água). 1999. Carta de Risco do Litoral – Trecho 2: Foz do Douro – Nazaré, Digital version, 1st edition.
- MA-INAG (Instituto da Água). 1998. Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande. Realizado por Hidrotécnica Portuguesa, Consultores para Estudos e Projectos, Lda.
- Myatt L.B., Scrimshaw M.D., Lester J.N. 2003. Public Perceptions and Attitudes Towards a Forthcoming Managed Realignment Scheme: Freiston Shore, Lincolnshire, UK. Ocean & Coastal Management 46 (2003): 565-582.
- Myatt-Bell L.B., Scrimshaw M. D., Lester J.N., Potts J.S. 2002. Public Perception of Managed Realignment: Brancaster West Marsh, North Norfolk, UK. Marine Policy, 26 (2002) 45-57.

- PAP/RAC. 2005. Coastal Area Management in Turkey, Priority Actions Programme Regional Activity Centre, Split. 70 pp.
- Richardson J., Reilly, J., Jones, P.J.S. 2003. Community and public participation: risk communication and improving decision making in flood and coastal defence, Presentation at 38th DEFRA Flood & Coastal Management Conference, Keele University, 16-18 July 2003.
- Sena M. F., Queiroz O. 2006. Impactos ambientais e sócio-culturais do turismo de segunda residência: o caso de Ponta da Tulha, Ilhéus, BA.. Caderno Virtual de Turismo, Vol. 6, n.º 4, Brasil.
- Silva C. P. 2000. Utilização dos Estudos de Percepção para o Planeamento: O Caso das Praias do Concelho de Sines. Seminário A Zona Costeira do Alentejo, 1999, Lisboa. Eds. EUROCOAST-Portugal, Porto, pp. 219-234.
- Silva C. 2002. Gestão Litoral: Integração de estudos de Percepção da Paisagem e Imagens Digitais na Definição de Capacidade de Carga de Praias - o troço litoral S. Torpes - Ilha do Pessegueiro. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- UN - United Nations. 2001. Sustainable Development of Tourism: report of the Secretary-General. Commission on Sustainable Development Acting as the Preparatory Committee for the World Summit on Sustainable Development, New York.
- UNEP. 2003. Tourism and Local Agenda: The role of local authorities in sustainable tourism, United Nations Environment Programme. ICLEI - The International Council for Local Environmental Initiatives.
- Veloso Gomes F. e Taveira-Pinto F. 1997. *A Opção “Protecção” para a Costa Oeste Portuguesa*. In Colectânea de Ideias sobre a Zona Costeira Portuguesa, Associação Eurocoast Portugal.
- Wescott G. 2004. The Theory and Practice of Coastal Area Planning: Linking Strategic Planning to Local Communities. Coastal Management 32: 95-100.
- WTO. 1993. Agenda 21 for the Travel & Tourism Industry: Towards Environmentally Sustainable Development. UK.